



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT SGP N.º 194, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo Administrativo TRT N.º 27781/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Desembargador Ouvidor deste Regional, **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103.001.363), em virtude do seu deslocamento no dia 24 de novembro de 2021 com retorno previsto para o dia 27 de novembro de 2021, desta Capital à cidade de Brasília/DF, onde participará da 29ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV, a ocorrer nos dias 25 e 26 de novembro de 2021, no auditório da Sede do Conselho Nacional de Justiça, Brasília DF, conforme PROAD TRT N.º 27701/2021.

**Parágrafo Único.** O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente